



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Departamento de Estradas de Rodagem**  
**Serviço de Aquisições e Contratações de Presidente Prudente**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 139.00006790/2026-82

**Interessado:** Coordenadoria Geral Regional de Presidente Prudente

**Assunto:** Contratação direta para aquisição de vales transporte para servidores celetistas da CGR.12.

Diante dos elementos preliminares que instruem o presente processo (SEI nºs 0095111138, 0095419332, 0095425236, 0095430488 e 0095444273), da documentação de habilitação da fornecedora qualificada (SEI nº 0095568261), das providências e informações prestadas pelo Serviço de Finanças - SF.12 (SEI nºs 0095629853 e 0095630426); e da inviabilidade de competição na situação em pauta, uma vez que embora a empresa não possua a exclusividade para operar o Sistema de Transporte Coletivo Público Suburbano de Passageiros na região (SEI nº 0095567907), é a única no momento em operação a disponibilizar ônibus coletivos com características semelhantes aos urbanos para atendimento do município de Presidente Prudente e cidades circunvizinhas, e ainda, tendo em vista a competência a nós delegada através do artigo 1º, inciso VII, ambos da Portaria PR/DER-103/2025 (com redação alterada pelo artigo 1º, inciso VIII, da Portaria PR/DER-118/2025), **AUTORIZO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, a contratação direta da Empresa **JANDAIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, com dispensa de licitação, para fornecimento de Vales Transporte para os servidores celetistas da Coordenadoria Geral Regional de Presidente Prudente - CGR.12, no período de Fevereiro/2026 a Janeiro/2027, no valor total estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da correspondente Nota de Empenho.

**Ao SF.12**, para as providências de ordem contábil e posterior envio ao SQ.12, visando as medidas complementares que se fizerem necessárias.

Presidente Prudente, na data da assinatura digital.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**  
Coordenador Administrativo - CA.12



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Raimundo Da Silva, Coordenador**, em 26/01/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095646083** e o código CRC **9BC55982**.

---